



# Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

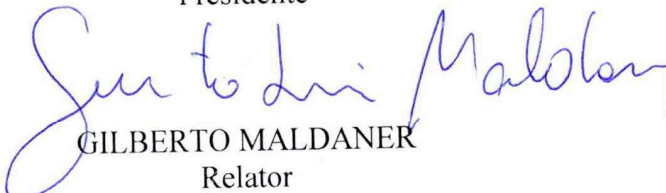
ESTADO DO PARANÁ

Ata nº 017/2021

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às dezenove horas do dia quinze de março de dois mil e vinte e um, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação reuniram-se extraordinariamente na Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. A Ata da reunião anterior foi aprovada. **EXPEDIENTE:** Projeto de Lei nº 001/2021-CM e Projeto de Lei nº 002/2021-CM, ambos de autoria da Mesa Diretiva; e os Projetos de Lei nº 011, 013, 014, 015, 016, 017 e 018/2021, de autoria do Executivo Municipal; todas as proposições tiveram relatoria do Vereador Gilberto Maldaner. **ORDEM DO DIA: Discussão da Proposição:** Não houve discussão. **Resultado da votação:** A Comissão de Constituição, Justiça e Redação acompanhou o parecer do Relator com voto favorável à regular tramitação da matéria constantes do Expediente. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados às dezenove horas e quinze minutos; a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

  
NADIR BACKES  
Presidente

  
GILBERTO MALDANER  
Relator

  
ROBSON LERMEN  
Membro